

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 169

DATA: 20.08.97

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e sua suplente Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Ivânio Sanguinetti, Arq. Fernando Waquil, Arq. Sergio Luiz Zimmermann e Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião anterior:

Foi lida e aprovada a ata nº 168.

2.2 Expediente Único 282.778.6

A Comissão decide colocar o processo em comparecimento para que o interessado esclareça quanto ao solicitado.

2.3 Expediente Único 278.038.0

É apreciado o presente processo que trata de construção de pavilhão térreo com área de 665,28 m² em que foi executada parede (muro) junto à divisa com altura igual a do pavilhão (7,00m.), ultrapassando o limite de 2,00m. estabelecido pela L.C. 284/92. O responsável técnico alega que a referida parede tem a finalidade de proteger o prédio contra eventuais incêndios nos lindeiros.

Em consulta à CCPI esta manifestou-se através do parecer 20/97 considerando a alegação do requerente não procedente já que os lindeiros encontram-se afastados por distância superior a 3,00m e que, neste caso, uma parede pouco contribuiria para a segurança do prédio. A CCCE, com base no exposto acima, decide por unanimidade que o pedido não pode ser aceito por falta de amparo legal.

3 PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 27 de agosto de 1997, nos mesmos horário e local.

Handwritten signatures of the commission members, including Vera Regina Bauermann de Sousa, Elizabeth Fernandes de Andrade, Ivânio Sanguinetti, Fernando Waquil, Sergio Luiz Zimmermann, and Raul Milani.